

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 76, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.029.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1613, de 22 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.029.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO			
02.02 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
02.02.04.122.0002.2.006 - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40	0100	40.000,00
02.02.06.181.0002.2.013 - MANUTENÇÃO DE PARCERIA COM A PMMG	42	0100	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50	0100	20.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
03.01 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO			
03.01.12.122.0018.2.025 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO - ENSINO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102	0101	5.000,00
03.01.12.361.0011.2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	104	0101	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
03.02 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	116	0101	90.000,00
03.02.12.367.0100.2.140 - MANUT DAS ATIV TRANSP. ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1006	0101	50.000,00
03.03 - DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR			
03.03.12.361.0024.2.027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1015	0100	60.000,00
03.03.12.365.0024.2.028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL CRECHE E PRE-ESCOLA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	313	0100	60.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
04.01 - COORDENADORIA DE SAÚDE			
04.01.10.301.0037.2.050 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	460	0102	9.000,00
04.01.10.302.0038.2.051 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DOMICILIO - TFD -			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	512	0102	40.000,00
04.01.10.302.0039.2.053 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	525	0102	420.000,00
04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
04.04.10.301.0034.2.045 - MANUTENÇÃO DO PSF - PAB MEDICO/ENFERMAGEM			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	601	0159	15.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
05.01 - COORDENADORIA DO CRAS			
05.01.08.122.0050.2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	681	0100	30.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
08.03 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS			
08.03.18.452.0060.2.088 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	919	0100	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG

GABINETE DO PREFEITO

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
09 - SECR MUNIC MEIO AMBIENTE IND COM AGRIC E SANEAMENT			
09.04 - SETOR DE AGRICULTURA			
09.04.20.608.0067.2.097 - MANUTENÇÃO DO SETOR AGRICOLA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
TOTAL DE CRÉDITOS	952	0100	80.000,00
			1.029.000,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - PREFEITO MUNICIPAL			
01.03 - CHEFE DE GABINETE			
01.03.04.122.0001.1.002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE GABINETE			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			
01.03.09.999.9999.2.123 - RESERVA DE CONTIGENCIA	14	0100	80.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS			
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	22	0100	30.000,00
03.01 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO			
03.01.12.122.0022.1.009 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			
03.01.12.365.0015.2.024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	108	0101	5.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			
03.01.12.365.0023.1.011 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PREDIOS ESCOLARES DO ENS INFANTIL, CRECHE E PRE ESCOLA	185	0101	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			
03.02 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	206	0101	90.000,00
03.02.12.361.0009.2.018 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	252	0101	40.000,00
04.01 - COORDENADORIA DE SAUDE			
04.01.10.301.0046.1.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO - PRONTO ATENDIMENTO			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			
04.01.10.302.0040.2.056 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL ATENDIMENTO LABORATORIAL	495	0159	15.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	528	0102	40.000,00
04.04.10.122.0083.2.132 - MANUT. DAS ATIVID ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DA COVID 19			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	579	0102	9.000,00
05.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS			
05.02.08.243.0049.2.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
06 - SECRET MUNIC ESPORTES, LAZER, TURISMO E CULTURA	723	0100	20.000,00
06.01 - COORDENADORIA DE ESPORTES			
06.01.27.812.0052.1.037 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS, POLIESPORTIVOS E CAMPOS DE FUTEBOL			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			
06.03 - COORDENADORIA DE CULTURA	755	0100	50.000,00
06.03.13.392.0007.2.016 - APOIO AS FESTAS/REVEILLON/CARNAVAL/ANIVERSARIO CIDADE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	809	0100	80.000,00
07.02 - DIVISÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE			
07.02.26.782.0058.1.043 - CONSTR/RECUPERAÇÃO ESTRADAS/MATA-BURROS/BUEIROS/PONTES			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			
07.04 - SETOR DE SINALIZAÇÃO	838	0100	40.000,00
07.04.26.122.0059.2.083 - SETOR DE MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO VIAS PUBLICAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
	855	0100	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
08.01 - COORDENADORIA DE OBRAS			
08.01.15.451.0089.1.080 - MANUTENÇÃO OBRAS CONSTR. REFOR E AMPL DO PORTAL DE ENTRADA MUNICIPIO			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	866	0100	10.000,00
Total de anulação de dotação			609.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
Classificação		Fonte	Valor
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde - Exercício		0102	420.000,00
Total de excesso de arrecadação			420.000,00
TOTAL DE RECURSOS			1.029.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pequi, MG, aos 23 de setembro de 2022.

ANDRE LUIZ MELGACO
TAVARES:06587774679

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ MELGACO
TAVARES:06587774679
Dados: 2022.11.07 17:13:03 -03'00'

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo.
Pequi, 23 / 09 / 2022
Assinatura JOSE

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi